

Diretoria Financeira

OFÍCIO 241/2022 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 30 de março de 2022.

Processo: 000591.2021-58

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Edital de Chamamento Público: 001/2021

Trata-se de requerimento para contratação/seleção de organização da sociedade civil, na condição de Agente de Integração, interessada em celebrar termo de colaboração para realização de processo seletivo e operacionalização de programa de Estágio de Estudantes regularmente matriculados e que estejam freqüentando efetivamente cursos de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e seus Anexos.

Registra-se que o Edital foi publicado em 17/12/2021, sendo posteriormente republicado em 20/01/2022, com data de abertura para o dia 23/02/2022.

Na sessão de abertura compareceram para participar as entidades: 01 - INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, 02 – CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e 03 – OSCEIA – OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO. Abertos os trabalhos foram feitos relatos na Ata de Abertura constante dos autos. A sessão foi suspensa para análise e julgamento dos documentos apresentados.

Em 03/03/2022 às 09h os membros da Comissão Permanente de Licitação (Comissão de Seleção do Chamamento Público), reuniram-se para análise dos documentos apresentados, decidindo pela INABILITAÇÃO das três entidades, pelo não cumprimento das exigências editalícias, declarando o certame FRACASSADO. Esta Ata foi publicada dia 04/03/2022 sendo aberto o prazo recursal para as entidades, conforme o item 13.1 do Edital.

Compulsando os autos, nota-se que as entidades 01 - INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO e 02 – CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE protocolizaram recursos contra a decisão de inabilitação formulada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público.

Os recursos foram analisados, conhecidos e improvidos, conforme Decisão nº 001/2022-CPL que diz: "(...) VII – DECISÃO - Por todo o exposto, julgo CONHECIDO e IMPROVIDO o recurso da recorrente CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, mantendo a decisão final do chamamento público, que pugnou pela inabilitação da Organização da Sociedade Civil – OSC, nos itens recorridos. Comissão Permanente de Licitação da CMG, aos 25 dias do mês de março de 2022." e Decisão nº 002/2022-CPL que diz: "(...) VII – DECISÃO Por todo o exposto, julgo CONHECIDO e IMPROVIDO o recurso da recorrente IEL – Instituto Euvaldo Lodi - Goiás, mantendo a decisão final do chamamento público, que pugnou pela inabilitação da Organização da Sociedade Civil – OSC, nos itens recorridos. Comissão Permanente de Licitação da CMG, aos 25 dias do mês de março de 2022.". (grifo nosso).

Retornado os autos através do DESPACHO 74/2022 - DRCLI/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG, em atenção ao item 14.2; e, com base nas atribuições a mim conferidas, ACATO as Decisões nº 001 e 002/2022 proferidas pela Comissão Permanente de Licitação (Comissão de Seleção do Chamamento Público), conheço e indefiro os recursos apresentados pelas entidades INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO e CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE e ratifico as razões e fundamentações expostas nas Decisões nº. 001/2022-CPL e 002/2022-CPL constantes nos autos.

Por fim, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Compras e Licitação para que procedam com a republicação do Chamamento Público.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DRFIN**, em 30/03/2022 11:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 11774

Código de Autenticação: 24c0650697